

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2026

1. PROCESSO Nº 151/2026

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviço de divulgação, conforme termo de referência em anexo

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

EMISSORAS SUL BRASILEIRAS LTDA
CNPJ/CPF nº 95.818.506/0002-08

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Contratação de serviço de divulgação, conforme segue: Programação especial do estúdio na Expodireto com duração de 1h30min, no dia 10 de março de 2026; Aplicação de logomarca nas transmissões da programação; 50 spots convite em nome da Prefeitura	4.000,00	4.000,00

Valor total da contratação: R\$ 4.000,00

R\$ 4.000,00	(quatro mil reais)
--------------	--------------------

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

22

Sec. Mun. de Cultura e Turismo

Unidade

2202

Coordenadoria de Cultura e Turismo

Função

4

Administração

Sub-função

122

Administração Geral

Programa

2

Gestão e Governança Eficiente

Projeto/Atividade

2

263

Manutenção dos Serviços Administrativos

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

19136

1500

Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica

339039920000

SERVIÇOS DE PÚBLICIDADE INSTITUCIONAL

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 12 de março de 2026.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 100/2026) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 12 de março de 2026.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito